



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## RESOLUÇÃO CM Nº 390, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

### **DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO VI (SEXTO) CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**VI CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA**” a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 06 a 09 de agosto de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Carlos Alberto Correa da Silva, Luiz Paulo Dias de Freitas, Fabrício Adão Dias Amaral e José Ivaldo Barbosa, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 05 de agosto de 2019.

**Vereador Renato José dos Reis**  
Presidente

Autoria: Mesa Diretora